

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 058/2024

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social

Anderson Luiz Machado dos Santos – Coordenador do Projeto

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anderson Luiz Machado dos Santos  
Professor UFSM/Coordenador

Victor de Carli Lopes  
TAE UFSM/Coordenador Adjunto

João Felipe Figueiredo  
TAE UFSM/Executor

2.2 Para contato e esclarecimentos técnicos falar com João Felipe Figueiredo fone: (55) 9 9195-8179 ou e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br e/ou com Anderson Luiz Machado dos Santos e-mail: anderson.santos@ufsm.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 80         | R\$ 5,52                        | R\$ 441,60                   |
| Farinha de Trigo Tradicional, Tipo 1, Branca, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Pacote individual com 1 Kg, dentro do prazo de validade, sendo está no mínimo até o fim de 2024, e com tabela nutricional.  |            |                                 |                              |
| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 02  | 20         | R\$ 4,16                        | R\$ 83,20                    |
| Fermento em Pó Químico Seco para aplicação culinária. Pode conter amido, bicarbonato de sódio, fermentos químicos pirofosfato, ácido de sódio e/ou fosfato monocálcico, Glúten. Embalagem individual com 100 Gramas, dentro do prazo de validade, sendo esta no mínimo até o fim de 2024 e com tabela nutricional.            |            |                                 |                              |
| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 03  | 200        | R\$ 2,38                        | R\$ 476,00                   |
| Fermento em Pó Biológico Seco Instantâneo para aplicação culinária. Pode conter (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana, Glúten. Embalagem individual com 10 Gramas, dentro do prazo de validade, sendo esta no mínimo até o fim de 2024 e com tabela nutricional.                        |            |                                 |                              |
| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 04  | 120        | R\$ 5,22                        | R\$ 626,40                   |
| Leite Integral Líquido UHT, Longa Vida, sem Glúten. Pode conter leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico. Embalagem individual de 1 Litro com tampa, dentro do prazo de validade, sendo esta no mínimo até o fim de 2024, com tabela nutricional. |            |                                 |                              |
| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 05  | 40         | R\$ 7,06                        | R\$ 282,40                   |

| Óleo de soja, Tipo 1, 100% vegetal, sem glúten, para aplicação culinária, embalagem contendo 900 ml, dentro do prazo de validade, sendo esta no mínimo até o fim de 2024, com a tabela nutricional.  |             |               |                                 |                              |
|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------------------|
| Item   | Quantidade  |               | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 06   | 40          |               | R\$ 5,26                        | R\$ 210,40                   |
| Açúcar Tipo Refinado, de origem vegetal, cor branca, sem glúten. Pacote contendo 1 Kg cada, dentro do prazo de validade, sendo esta no mínimo até o fim de 2024, contendo tabela nutricional.  |             |               |                                 |                              |
| Item   | Quantidade  | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 07   | 50 bandejas | 20 bandejas   | R\$ 20,93                       | R\$ 1.046,50                 |
| Ovo de galinha, Classe A, cor branca, em embalagem/cartela/bandeja contendo 30 unidades cada. As embalagens devem estar lacradas e dentro da data de validade, devendo constar nas embalagens as especificações a respeito da qualidade e de seu valor nutritivo, data de fabricação e a data de validade, Selo SIE ou SIF, devendo estarem os ovos sem rachaduras ou quaisquer anormalidades que possam comprometer a sua integridade. A entrega ocorrerá parcelada e conforme necessidade do Projeto, sendo a entrega mínima de 20 embalagens/cartelas/bandejas contendo 30 unidades cada. |             |               |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 3.166,50</b>   |             |               |                                 |                              |

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Endereço: Av. Roraima, N. 1.000, Prédio 48-D, 3º andar, Sala 307 ou 312, Santa Maria - RS. CEP 97.105-900  
 Horário de entrega: das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 (salvo feriados e dias não letivos na UFSM)  
 Responsável pelo recebimento dos produtos/serviços: João Felipe Figueiredo (55) 9 9195-8179, e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br, ou Anderson Luiz Machado dos Santos (55) 9 8137-9304, e-mail: anderson.santos@ufsm.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis (Para os itens de 1 a 6 do Lote 1) e 5 dias úteis (Para o item de 7 do Lote 1) a contar do recebimento da nota de empenho/Autorização de compra e que serão encaminhados para a empresa por e-mail.

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 058/2024"**.